



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Quinta-feira 09 de Julho de 2020

Criado pela Lei nº 674 de 06 de Janeiro de 2017

Ano: 004

Edição: nº 856



**ANAURILÂNDIA**  
PREFEITURA

GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

**DECRETO Nº 1549/2020 DE 5 DE MAIO DE 2020.**

*"DECLARA ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA EM RAZÃO DA GRAVE CRISE DECORRENTE DA PANDEMIA DO COVID-19 (NOVO CORONAVÍRUS), E SUAS REPERCUSSÕES NAS FINANÇAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA-MS, PARA FINS DO ARTIGO 65 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."*

EDSON STEFANO TAKAZONO, PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, mormente os artigos 12, inciso XIII, 113, inciso I, alínea "iii" e artigo 179, bem como da Lei Federal nº 13.979/2020 e artigo 196 da Constituição Federal, e

CONSIDERANDO que a Portaria do Ministério da Saúde nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção Humana pelo COVID-19 (Novo Coronavírus);

CONSIDERANDO a declaração de pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus) emitida pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em 12 de março de 2020;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.979, de fevereiro de 2020, dispôs sobre as medidas necessária ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional;

CONSIDERANDO que o Presidente da República encaminhou a Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020, ao Congresso Nacional, reconhecendo a emergência do surto da COVID-19 (Novo Coronavírus) como calamidade pública nacional;

CONSIDERANDO que a Câmara dos Deputados, em 18 de março de 2020, e o Senado Federal, em 20 de março, reconheceram a existência de calamidade pública para os fins da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;



**ANAURILÂNDIA**  
PREFEITURA

GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 15.396, de 19 de março de 2020, declarou Situação de Emergência no Estado de Mato Grosso do Sul, em razão da grave crise de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19 (Novo Coronavírus);

CONSIDERANDO que o Governador do Estado de Mato Grosso do Sul encaminhou a Mensagem nº 7/2020, e a Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, por meio do Decreto Legislativo nº 620, de 20 de março de 2020, reconheceu a ocorrência de estado de calamidade, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

CONSIDERANDO que os Decretos Municipais nºs **1528 de 18/03/2020, 1529 de 24/03/2020, 1536 de 07/04/2020, 1537 de 08/04/2020, 1540 de 15/04/2020, 1541 de 23/04/2020, 1544 de 27/04/2020 e 1548/05/05/2020** dispõem sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do Novo Coronavírus - COVID 19;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de novas medidas quanto à prevenção do contágio pelo COVID-19 no Município de Anaurilândia-MS, sempre pautadas na **conscientização e bom senso**;

CONSIDERANDO que saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doença e de outros;

CONSIDERANDO a notória escala nacional do fenômeno objeto dos sobreditos atos legislativos e administrativos;

CONSIDERANDO a sua repercussão nas finanças públicas em âmbito nacional, estadual e **municipal**, notadamente para os fins do art. 65 da Lei nº 101, de 04 de março de 2000;

CONSIDERANDO a imposição do aumento de gastos públicos e o estabelecimento das medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da aludida pandemia; e

CONSIDERANDO ainda todos os esforços de reprogramação financeira já empreendidos para ajustar as contas municipais, em virtude da manutenção da prestação dos serviços públicos essenciais e da adoção de



# Diário Oficial

## Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 09 de Julho de 2020

Criado pela Lei nº 674 de 06 de Janeiro de 2017

Ano: 004

Edição: nº 856



GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

medidas no âmbito municipal para o enfrentamento da grave situação de saúde pública,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica declarado **Estado de Calamidade Pública**, para os fins do disposto no artigo 65, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (LRF), em razão da grave crise de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19 (Novo Coronavírus), e suas repercussões nas finanças públicas do Município de Anaurilândia-MS.

**Art. 2º** Ficam as autoridades competentes autorizadas a adotar medidas excepcionais necessárias para combater a disseminação da COVID-19 (Novo Coronavírus) em todo o Município de Anaurilândia-MS.

**Art. 3º** As autoridades competentes editarão os atos normativos necessários à regulamentação e execução dos atos administrativos em razão do estado de calamidade pública ora decretado.

**Art. 4º** O Poder Executivo solicitará, por meio de mensagem a ser enviada à Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, o reconhecimento do estado de calamidade pública para os fins do artigo 65 da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anaurilândia-MS, 05 de maio de 2020.

**EDSON STEFANO TAKAZONO**  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 167/2020 (PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020)

##### PARTES:

**CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** A.D. DAMINELLI EIRELI - EPP

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo odontológicos utilizados pelas equipes de saúde bucal das unidades de saúde, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Anexo I - Termo de Referência.

##### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.013.10.301.0015.2027-339030.000000

**VALOR:** R\$ 10.309,23 (dez mil trezentos e nove reais e vinte e três centavos)

**PRAZO:** 31/12/2020

**DATA DA ASSINATURA:** 01 de Junho de 2020

**ASSINAM:** Sr. GUILHERME GOMES ZANDONADI - Secretário Municipal de Saúde, e o Sr. Aline Dias Daminielli, da empresa A.D. DAMINELLI EIRELI - EPP.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 168/2020 (PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020)

##### PARTES:

**CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI-ME

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo odontológicos utilizados pelas equipes de saúde bucal das unidades de saúde, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Anexo I - Termo de Referência.

##### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.013.10.301.0015.2027-339030.000000

**VALOR:** R\$ 100.335,00 (cem mil trezentos trinta e cinco reais)

**PRAZO:** 31/12/2020

**DATA DA ASSINATURA:** 01 de Junho de 2020

**ASSINAM:** Sr. GUILHERME GOMES ZANDONADI - Secretário Municipal de Saúde, e o Sr. Fernanda Passarela Floriano, da empresa AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI-ME.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 169/2020 (PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020)

##### PARTES:

**CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** BEV SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONDONTOLOGICOS EIRELI- ME

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo odontológicos utilizados pelas equipes de saúde bucal das unidades de saúde, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Anexo I - Termo de Referência.

##### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.013.10.301.0015.2027-339030.000000

**VALOR:** R\$ 14.321,30 (quatorze mil trezentos e vinte e um reais e trinta centavos)

**PRAZO:** 31/12/2020

**DATA DA ASSINATURA:** 01 de Junho de 2020

**ASSINAM:** Sr. GUILHERME GOMES ZANDONADI - Secretário Municipal de Saúde, e o Sr. Pedro Viana Moreira Junior, da empresa BEV SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONDONTOLOGICOS EIRELI- ME.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 170/2020 (PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020)

##### PARTES:

**CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo odontológicos utilizados pelas equipes de saúde bucal das unidades de saúde, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Anexo I - Termo de Referência.

##### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.013.10.301.0015.2027-339030.000000

**VALOR:** R\$ 11.110,63 (onze mil centos e dez reais e sessenta e três centavos)

**PRAZO:** 31/12/2020

**DATA DA ASSINATURA:** 01 de Junho de 2020

**ASSINAM:** Sr. GUILHERME GOMES ZANDONADI - Secretário Municipal de Saúde, e o Sr. Aparecido Gonçalves de Araújo, da empresa BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 171/2020 (PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020)

##### PARTES:

**CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA- ME

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo odontológicos utilizados pelas equipes de saúde bucal das unidades de saúde, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Anexo I - Termo de Referência.

##### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.013.10.301.0015.2027-339030.000000

**VALOR:** R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)

**PRAZO:** 31/12/2020

**DATA DA ASSINATURA:** 01 de Junho de 2020

**ASSINAM:** Sr. GUILHERME GOMES ZANDONADI - Secretário Municipal de Saúde, e o Sr. Crystian Evandro Lindner, da empresa DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA- ME.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 172/2020 (PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020)

##### PARTES:

**CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** GUARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo odontológicos utilizados pelas equipes de saúde bucal das unidades de saúde, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Anexo I - Termo de Referência.

##### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.013.10.301.0015.2027-339030.000000

**VALOR:** R\$ 17.671,10 (dezesete mil seiscentos e setenta e um reais e dez centavos)

**PRAZO:** 31/12/2020

**DATA DA ASSINATURA:** 01 de Junho de 2020

**ASSINAM:** Sr. GUILHERME GOMES ZANDONADI - Secretário Municipal de Saúde, e o Sr. Charline Paola Prestes Ribeiro, da empresa GUARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 173/2020 (PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020)

##### PARTES:

**CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA-ME

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo odontológicos utilizados pelas equipes de saúde bucal das unidades de saúde, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Anexo I - Termo de Referência.

##### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.013.10.301.0015.2027-339030.000000

**VALOR:** R\$ 16.086,30 (dezesseis mil oitenta e seis reais e trinta centavos)

**PRAZO:** 31/12/2020

**DATA DA ASSINATURA:** 01 de Junho de 2020

**ASSINAM:** Sr. GUILHERME GOMES ZANDONADI - Secretário Municipal de Saúde, e o Sr. Nair Gonçalves, da empresa MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA-ME.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 174/2020 (PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020)

##### PARTES:

**CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo odontológicos utilizados pelas equipes de saúde bucal das unidades de saúde, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Anexo I - Termo de Referência.

##### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.013.10.301.0015.2027-339030.000000

**VALOR:** R\$ 10.981,42 (dez mil novecentos e oitenta e um reais e quarenta e dois centavos)

**PRAZO:** 31/12/2020

**DATA DA ASSINATURA:** 01 de Junho de 2020

**ASSINAM:** Sr. GUILHERME GOMES ZANDONADI - Secretário Municipal de Saúde, e o Sr. Marcio Cesar Villavicencio, da empresa OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP.



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Quinta-feira 09 de Julho de 2020

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017

Ano: 004

Edição: nº856

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 188/2020  
(DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2020)**

**PARTES:**

**CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** ELIELTON FRANCISCO ALVES - MEI.

**OBJETO:** aquisição de 01 unidade de porta de vidro para a entrada da unidade básica de saúde Eduardo Fernandes dos Santos, conforme descrição no Termo de Referência.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

(08) 02.013.10.301.0015.2026-3390.30.00.00.00

**VALOR:** R\$ 2.720,00 (Dois mil setecentos e vinte reais).

**PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias.

**DATA DA ASSINATURA:** 08 de junho de 2020.

**ASSINAM:** Sr. GUILHERME GOMES ZANDONADI - Secretário Municipal de Saúde, e o Sr. Elielton Francisco Alves, da empresa ELIELTON FRANCISCO ALVES - MEI.

**PORTARIA Nº 069/2020**

*O Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;*

**R E S O L V E:**

**I - NOMEAR: ANTONIO ROBERTO CATARINO, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, SÍMBOLO DAS-3, da Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS, com efeitos a partir de 07 de julho de 2.020.**

**II - Revogam-se as disposições em contrário.**

**Anaurilândia-MS., 08 de julho de 2.020.**

**Edson Stefano Takazono  
Prefeito Municipal**